



Pedido de Abertura de Processo de Licitação

Umbaúba (SE), 28 de maio de 2025.

Senhora Prefeita,

Nos termos do artigo 74º, da Nova Lei de Licitações 14.133/2021, **solicitamos a autorização de abertura do competente processo de contratação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

Com base na carta proposta, constatamos que o montante está estimado em **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**.

A locação terá vigência de 7 (sete) meses, iniciando-se na data da sua assinatura.

Os pagamentos serão efetuados pelo LOCATÁRIO até o 15º (décimo quinto) dia útil a contar da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária, em conta designada pelo(a) LOCADOR(a), mediante apresentação da documentação especificada no Termo de Referência.

As despesas decorrentes da contratação em questão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de Umbaúba, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato da referida locação, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de fornecimento, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas notas de empenho.

Para formalização do procedimento, encaminhamos os seguintes documentos:

- DFD's – Documentos de Formalização de Demandas;
- ETP – Estudo Técnico Preliminar;
- TR – Termo de Referência;
- MR – Matriz de Risco;
- DP – Declaração do Patrimônio
- SP – Solicitação de Proposta
- CE - Certidões
- CP – Carta de Apresentação da Proposta;



- LA – Laudo de Avaliação
- LV – Laudo de Vistoria
- TR – Termo de Referência
- SD's nº 1197
- Check-list do Controle Interno; e
- Pedido de Abertura do Processo de Contratação.

Sem mais para o momento apresentamos nossos mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



LEANDSON ANTHONY ALVES SANTOS

Diretor do Departamento de Orçamento Participativo

À

Exm^a. Sr^a.

Juliana Cardoso Gomes

DD. Prefeita Municipal de Umbaúba-SE.

Nesta.